



COMUNICADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Secretaria de Defesa Social / Corregedoria da Guarda Civil Municipal
Av. Rio de Janeiro, nº. 310 - B. Stella Maris - Peruíbe/SP
Fone: (13) 3451-1000 Ramal 5300
E-mail: corregedoria.gcm.peruibe@gmail.com



PORTARIA nº 002/2024 - CORREGEDORIA

O CORREGEDOR INTERINO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 71, 77 e 161 incisos I e II, da Lei Complementar nº 266 de 15 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o MI nº 006/2024 do Comandante da Guarda Civil Municipal e o teor da Ordem de Serviço GCM nº 004/2024, o qual demonstra o necessário aprofundamento das apurações dos fatos ali noticiados, sendo tais atribuições, afetas à Comissão de Sindicância Disciplinar da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE

1 - INSTAURAR SINDICÂNCIA Nº 001/2024, originado na Corregedoria da Guarda Civil Municipal, para a apurar as responsabilidades funcionais atribuídas a servidores integrantes da Guarda Civil Municipal.

2 - ENCAMINHAR os autos ao Prefeito Municipal, para designação dos membros que irão compor a Comissão de Sindicância Disciplinar e a condução dos trabalhos, de acordo com o § 1º, do artigo 53, do mesmo dispositivo legal.

Peruíbe/SP 27 de setembro de 2024

RAFAEL DE FRANÇA BANHARA
CORREGEDOR INTERINO DA GCM

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 83/2024
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA- DETENTORA: BLACKHAWK COMÉRCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA - DATA: 24/09/2024– VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 6370/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 84/2024
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA - DETENTORA: CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - DATA: 24/09/2024– VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 6370/2024 – MODALIDADE: PREGÃO

ELETRONICO 10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 85/2024
ORGÃO: PREFEITURAMUNICIPALDAESTÂNCIABALNEÁRIADE PERUÍBE – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME PARA MPRESSORA DRY PARA USO EM MAMOGRAFIA - DETENTORA: MEGA MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP - DATA: 24/09/2024– VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 11932/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 18/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 86/2024
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DE USO INJETÁVEL - DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - DATA: 25/09/2024– VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 13587/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 21/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE EXTRATO DE CONTRATO – 2024

CONTRATO: 169/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) E DE UMA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA (TIPO B), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE PERUÍBE - CONTRATADA: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA - MODALIDADE: PE 20/2024 – PROCESSO Nº 13311/2024 - ASSINATURA: 26/09/2024 – VALOR MENSAL LOTE 01: R\$14.789,00 E LOTE 02 VALOR MENSAL DE R\$13.789,00 - VIGÊNCIA 12 MESES.

CONTRATO: 170/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO RUÍNAS E ADEQUAÇÃO DO VESTIÁRIO ANEXO À QUADRA - CONTRATADA: CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - MODALIDADE: PE 23/2024 – PROCESSO Nº 4739/2024 - ASSINATURA: 26/09/2024 – VALOR: R\$ 141.900,00 - VIGÊNCIA 12 MESES.

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0649/2024

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o estabelecido no Capítulo VI, Seção I, artigo 169 e Seção III artigo 173 da Lei Complementar 175/2011.
RESOLVE:

Art.1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração dos atos constantes no protocolo digital nº. 18852/2024.

Art. 2º -DESIGNAR para conduzir o processo disciplinar comissão composta pelos seguintes servidores:

ADELSON PAULO - Procurador do Município - Presidente
DENISE MARIA ALMADA DE OLIVEIRA PINTO - Supervisor de Ensino
FABIO DE MACEDO ARIMURA - Supervisor de Ensino

Art. 3º - A comissão ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da publicação desta portaria, para a conclusão do processo.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 014/2024

LUIS MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTE DESCLASSIFICAÇÕES:

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO EM QUALQUER DAS ETAPAS DESTE COCURSO, DESISTIDO OU NÃO TEREM ATENDIDO AS CONDIÇÕES DA CONVOCAÇÃO DOS EDITAIS ABAIXO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 019/2024

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3930241-5	WILLIAN DA SILVA LIMA Obs: Em substituição a exoneração de Claudia Helena Pedroso Nakazone	052

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 020/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2023, homologado no dia 13 de dezembro de 2023, conforme relação de classificação abaixo:

1. COMPARECIMENTO NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 09:00 HRS.

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3894805-2	THALITA COUTINHO CAMPOS Obs: Em substituição a exoneração de Claudia Helena Pedroso Nakazone	054

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUIBE, sito à Rua Francisco Moratori, nº. 146 - Centro, PeruiBE/SP, munido(s) dos documentos originais e cópias simples descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS / Pasep (PIS - Caixa Econ.Federal/Pasep - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Cópia da carteira de trabalho se tiver;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Escolaridade requeridos pelo cargo, conforme item 2.1- Quadro 2 do Edital de Abertura nº. 01/2018;
- Histórico escolar;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Consulta Qualificação Cadastral do eSocial, obtida no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos, e CPF;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes:
 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Comprovação de experiência (quando exigido como requisito para o cargo);
 - Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (caso seja de outro estado trazer o de SP e do estado de em que reside atualmente);
 - Atestado de Antecedentes Criminais Federal;
 - Certidão de Distribuição Criminal Estadual (caso seja de outro estado trazer o de SP e do estado de em que reside atualmente);
 - Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise do Setor Jurídico;
 - Declaração de bens ou DIRPF atual;
 - Certidão se é ou já foi funcionário público nos último 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor de Educação Básica I	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal superior com habilitação para docência	24 e 30 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	R\$ 3.562,07 – 24H R\$ 4.452,61 – 30H

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001.2024 - PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO
PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO nº 012/2024

O Prefeito Municipal da Estância Balneária de PeruiBE, no uso de suas atribuições e de acordo com o item 8.5 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para assistente de alfabetização, desclassifica os candidatos do Edital de Convocação nº 013/2024, conforme lista abaixo:

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS. GERAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILHO	REQUISITO	LICENCIATURA PLENA DISTINTA DO REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAMENTO	PNAIC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	TOTAL
77	BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES GIMENEZ	19/06/1983	1	PEDAGOGIA	0	0	0	0	0

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948819
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PeruiBE, 27 de setembro de 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001.2024 - PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO
PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Ref: EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 014/2024

O Prefeito Municipal da Estância Balneária de PeruiBE, no uso de suas atribuições, CONVOCA: Os candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado para assistentes de alfabetização para atuarem no PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA para participar da indicação das turmas de atuação que se realizará no dia de 04 outubro de 2024, às 15:00 horas, junto à Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Francisco Moratori, 146 - Centro, que obedecerá a classificação abaixo publicada, de acordo com o item 8 do edital de abertura do Processo Seletivo nº 001.2024.

OBSERVAÇÃO: os candidatos deverão apresentar no ato da indicação de turmas:

- ✓ R.G e CPF;
- ✓ COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- ✓ COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA - preferencialmente Banco Itaú;

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS. GERAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILHO	REQUISITO	LICENCIATURA PLENA DISTINTA DO REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAMENTO	PNAIC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	TOTAL
78	LUANA LIBERT	18/02/1984	0	PEDAGOGIA	0	0	0	0	0

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948819
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PeruiBE, 27 de setembro de 2024